

Edital de Leilão Eletrônico do bem móvel e para intimação dos executados: **Ana Paula Silva Borgomoni, CPF: 289.664.678-73; Paulo Rogério Silva Borgomoni, CPF: 261.275.228-54 e Maria de Lourdes Batista Silva, CPF: 247.658.348-08**, acerca das praças eletrônicas designadas, expedido nos autos da **Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente**, proposta pelo exequente: **Sociedade Visconde de São Leopoldo, CNPJ sob o nº 58.191.008/0001-62; Processo nº 1003858-13.2014.8.26.0590**. O Dr. Mário Roberto Negreiros Velloso, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Vicente/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC. **Faz saber** que por meio do *website*: www.alienajud.com.br, sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda. levará a **LEILÃO** para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que o **1ª (primeiro) Leilão terá início dia 07 (sete) de maio de 2018 às 11:00 horas e término no dia 10 (dez) de maio de 2018, às 11:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeiro leilão, inicia-se sem interrupção o **2ª Leilão** que se encerrará no dia **30 (trinta) de maio de 2018, às 11:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. O presente edital será publicado no sítio da gestora www.alienajud.com.br, nos termos do artigo 887, §2º do Código de Processo Civil. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. **BEM: Yamanha/YBR 125K, ano fabricação 2003, ano modelo: 2004, cor prata, placa DJS 8798, chassi 9C6KE044040032589, Renavan 00812489454, em mau estado de conservação, semi desmontada, avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) atualizado em novembro/2017; Ônus:** Consta restrição judiciária de circulação sobre o bem. **LOCAL:** O bem encontra-se no seguinte endereço: Rua Roberto Cock, nº 35 - Fundos - São Vicente/SP. **DAS CONDIÇÕES:** O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRONICO, através do *website* www.alienajud.com.br, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar do leilão eletrônico, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado. **DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de boleto bancário do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo. **DÉBITOS DESTA AÇÃO:** O débito totaliza o valor de **R\$ 6.655,97 (seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)** atualizado até abril/2014. **DAS DIVIDAS SOBRE O BEM:** Constam débitos referentes ao IPVA do ano de 2017 no valor de R\$ 56,75 (cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) e do ano de 2018 no valor de R\$ 45,56 (quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); Constam débitos referentes ao DPVAT do ano de 2017 no valor R\$ 185,50 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) e do ano de 2018 no valor R\$ 185,50 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); Constam débitos referentes ao licenciamento do ano de 2016 no valor R\$ 109,93 (cento e nove reais e noventa e três centavos), do ano de 2017 no valor R\$ 106,55 (cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e do ano de 2018 no valor R\$ 87,38 (oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) atualizados até março/2018. Dos autos não constam recurso ou causa pendente de julgamento. Nos termos do § Único do art. 130 do CTN, os débitos tributários de caráter *propter rem* a incidirem sobre o bem ficarão sub-



rogados sobre o preço da arrematação. Outras informações podem ser obtidas no website: **www.alienajud.com.br**, ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Castro Alves, nº 118, fundos, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, ____ de _____ de 2018. Eu, _____, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi.

Dr. Mário Roberto Negreiros Velloso
Juiz de Direito